



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 006/CD/DISP/2024 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 009/2024 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de confecção de chaves, troca de segredo de fechaduras, manutenção de fechaduras e manutenção do portão eletrônico da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, durante o exercício de 2024, junto à empresa Chaves Serviços e Comércio Ltda. - ME, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo administrativo nº 019/2024, conforme previsto no art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 01.063.099/0001-33

**ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 38, Centro
Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

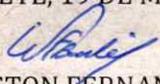
Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147, - Gestor de Contrato;

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Titular; e

Vanessa da Silva Tavares, matrícula nº 305 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE MARÇO DE 2024.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -